



PARECER CONCLUSIVO

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, a Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas apresentada pela **ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DOS AMIGOS DO BASQUETE** relativa aos repasses totais do ano de 2016. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº02/16, artigo 177 e 189, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Identificação: ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DOS AMIGOS DO BASQUETE
Rua São Bernardo nº0171 sala 10 Jd Haydee Mauá SP

Data da Prestação de Contas pela Comissão	20/02/2017
Funcionamento Regular – Certidão expedida	Juntada as folhas
Datas das respectivas prestações de contas e aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade	Prestação de contas 1ª parcela-13/05/16 Prestação de Contas 2ª parcela-13/05/16 Prestação de Contas 3ª parcela-13/05/16 Prestação de Contas 4ª parcela-11/07/16 Prestação de Contas 5ª parcela-11/07/16 Prestação de Contas 6ª parcela-11/07/16 Prestação de Contas 7ª parcela-26/09/16 Prestação de Contas 8ª parcela-18/11/16 Prestação de Contas 9ª parcela-29/11/16 Prestação de Contas 10ª parcela-29/11/16 Prestação de Contas 11ª parcela-29/11/16 Prestação de Contas 1ª parcela aditivo-27/01/17
Os valores aplicados no objeto do repasse, informando eventuais glosas	1ª parcela R\$ 21.600,00 2ª parcela R\$40.400,00 3ª parcela R\$ 19.850,00 4ª parcela R\$ 25.500,00 5ª parcela R\$ 19.400,00 6ª parcela R\$ 19.400,00 7ª parcela R\$ 18.200,00 8ª parcela R\$ 26.050,00 9ª parcela R\$ 19.400,00 10ª parcela R\$ 2.200,00 11ª parcela R\$ 2.000,00 1ª parcela aditivo R\$ 53.500,00



1720

	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Conforme consta no processo que os encargos estão regulares.
	Correspondência das cópias dos documentos das despesas com os originais.	Conferem com os originais conforme atestado nos documentos. Anexados ao Processo 11585/15 volumes 01 ao 08
	Atendimento aos princípios da legalidade, Impessoalidade, moralidade, publicidade, Eficiência, economicidade, motivação e interesse público.	O convênio/repasso de recursos à entidade atenderam aos princípios citados ao lado.
	Finalidade Estatutária	Dirigir, difundir, incentivar o desporto de basquetebol orientada em um regime amador (formação) e posteriormente, competitivo, representar o desporto de basquetebol junto aos poderes públicos competentes, tomar parte em certames estaduais, interestaduais nacionais e internacionais, respeitar e fazer respeitar as normas, regulamentos e regras pertinentes ao basquetebol, informar e conscientizar por meio de processos educativos sobre o exercício de seus direitos e liberdades nos limites da moral, ordem pública, sobretudo no meio das gerações mais jovens
	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Convênio de Cooperação Técnica e Financeira 2016 para a iniciação a modalidade de basquetebol e representatividade do Município de Mauá em competições no âmbito municipal, estadual, interestadual e sul americano do Município de Mauá de acordo com Plano de Gestão apresentado.
	Descrição dos Resultados Alcançados e da Economicidade obtida.	A entidade atingiu as metas propostas no Plano de Gestão A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e atendeu à legislação/regulamentação pertinente ao objeto do convênio



1721

<p>A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão ou Entidade público concessor com indicação do nome e CPF dos respectivos responsáveis</p>	<p>Órgão Concessor existe e funciona regularmente na Controladoria Geral do Município sob responsabilidade do Drº Adriano Paciente Gonçalves CPF 182.852.158-22. Entidade Beneficiária: O Controle interno na Entidade é exercido pelos membros do Conselho Fiscal. Órgão Concessor responsável pela fiscalização e aprovação das contas os Srs Secretários: Srº. Erisson Miranda Pessoa, CPF 248.690.298-80 Srª Magda Cristina de Souza Cunha CPF 140.220.278-43 Srº Dario Duarte Coelho CPF 107.599.518-37</p>
---	--

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) sendo valores aplicados pela Entidade a quantia de R\$ 2.871,26 (dois mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), de acordo com a finalidade que se destina o Convênio nº 34/2016, cujos documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo nº 11.585/2015 volumes 01 ao 08. Não ocorrendo aplicação de sanção. Isto posto, concluiu pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas anual.

Mauá, 27 de fevereiro de 2017.


SANDRO OLIVEIRA-PACCOLA
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer